

RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH GRADE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ n.º 30.647.758/0001-87

Código de Negociação na B3: RBHG11

Código ISIN: BRRBHGCTF002

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, CEP 05.410-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.486.793/0001-42, credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 11.784, de 30 de junho de 2011 (“**Instituição Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **RIO BRAVO CREDITO IMOBILIARIO HIGH GRADE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei n.º 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da CVM n.º 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), inscrito no CNPJ sob o n.º 30.647.758/0001-87 (“**Fundo**”) e a gestora do Fundo, a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.864.607/0001-08 (“**Gestora**”) comunicam aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o início do período para exercício do direito de preferência, conforme previsto no regulamento do Fundo (“**Direito de Preferência**”), no âmbito da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“**Emissão**”), nos termos do *Ato da Instituição Administradora do Rio Bravo Credito Imobiliário High Grade Fundo de Investimento Imobiliário - FII*, celebrado em 01 de dezembro de 2023 (“**Ato da Instituição Administradora**”), e que se encontra disponível para acesso no site da Instituição Administradora no endereço: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=30647758000187>.

O Direito de Preferência poderá ser exercido nos seguintes termos:

- (a) *período para exercício do Direito de Preferência*: Os Cotistas poderão manifestar o exercício do seu Direito de Preferência, total ou parcialmente, durante o prazo para exercício do Direito de Preferência, a partir de 11 de dezembro de 2023 (inclusive), até (a) 21 de dezembro de 2023 (inclusive), junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; (b) até 22 de dezembro de 2023 (inclusive), junto à instituição escrituradora das cotas do Fundo (“**Instituição Escrituradora**”), observados os prazos e os procedimentos operacionais da Instituição Escrituradora;
- (b) *posição dos Cotistas a ser considerada para fins do exercício do Direito de Preferência*: posição de fechamento do mercado em 07 de dezembro de 2023;

- (c) *percentual de proporção*: 0,25530654985;
- (d) *cessão do Direito de Preferência*: os Cotistas não poderão ceder, a qualquer título, seu Direito de Preferência, seja aos demais Cotistas ou a terceiros.

Os demais detalhes referentes ao exercício do Direito de Preferência se encontram no Ato da Instituição Administradora celebrado em 01 de dezembro de 2023 e no Fato Relevante divulgado em 04 de dezembro de 2023.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Instituição Administradora